

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, S/N
CENTROLAURO DE FREITAS
BA

PUBLICADO

Lauro de Freitas 18/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITASAntônio Marcos Ribeiro
Coordenador Executivo**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGADO e adjudicado o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROC.: 12911/2020**CREDOR:** BATTRE – BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**CNPJ:** 03.558.482/0001 – 98**END:** Estrada Cia Aeroporto, km 6,5, Via Aeroporto, Salvador/BA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui – se objeto do presente a prestação de serviços de destinação final dos resíduos domiciliares gerados no Município de Lauro de Freitas, os quais deverão ser entregues, exclusivamente, às expensas e responsabilidade da Prefeitura, no Aterro Metropolitano Centro.

Obs: Os serviços deverão ser executados sob o regime indireto de empreitada por preços unitários. O preço por tonelada de resíduos depositados no Aterro Metropolitano Centro pela Prefeitura ou a seu mando, será de R\$ 57,89 (cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) por tonelada de resíduo encaminhado.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO
SESP	0800.2163.33903900.00	R\$ 5.323.332,84

Lauro de Freitas-BA, 04 de Novembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal